



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 690/2023
DE 29 DE MAIO DE 2023

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Segurança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput e incisos IV, alínea “a”, da Constituição Federal e fundamentado no Art. 79, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 811, de 27 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO o compromisso com o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e com a Política de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade que os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social tem de maneira integrada, conciliando-se ações de policiamento ostensivo com ações preventivas de segurança, visando a redução da violência e da criminalidade;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 811 de 27 de abril de 2015 instituiu o Conselho de Segurança Pública de Barra dos Coqueiros;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 811 de 27 de abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes integrantes no Conselho Municipal de Segurança Pública de Barra dos Coqueiros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Hebert Carlos Santos Pereira Passos, CPF nº 010.653.125-55, como titular, tendo como suplente Rubens dos Santos Reis, CPF nº 585.810.655-20, enquanto integrantes da Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Jeferson de Jesus Santos de Jesus, CPF nº 841.409.925-49, como titular, tendo como suplente Cácio George Silva, CPF nº 008.672.155-00, representantes da Guarda Civil Municipal;

c) Jeferson Melo Santos, CPF nº 068.785.355-90, como titular, tendo como suplente Naira Fernanda do Nascimento Pereira, CPF nº 060.188.775-11, representantes da Defesa Civil Municipal

d) Marcos Felipe Gomes de Carvalho, CPF nº 782.754.315-49, como titular, tendo como suplente Marcos Roberto Brito Santos, CPF nº 531.655.005-68, representantes da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT;

e) Edênia Francisca Santos Gouveia, CPF nº 013.919.585-86, como titular, tendo como suplente Aline Regina Santos Conceição, CPF nº 019.001.985-92, representantes do Centro Referência da Mulher;

II - REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR LOTADOS NO MUNICÍPIO:

a) Major Marcos Wenner Ferreira Toledo, CPF nº 534.493.635-49, como titular, tendo como suplente Gilberto Pereira dos Anjos, CPF nº 555.809.125-87, representantes da Companhia Independente da Polícia Militar em Barra dos Coqueiros;

III - REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

a) Anderson Ferreira Moura Santos, CPF nº 782.532.335-15, como titular, tendo como suplente Letícia Ellen Pires da Cruz, CPF nº 074.751.785-10, enquanto representantes das Igrejas;

IV – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COM REGISTRO NO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

a) Elis Gardênia de Jesus, CPF nº 838.433.885-04, como titular, tendo Josenilde Oliveira Lima, CPF nº 390.736.295-00, representantes do Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros;

b) Ângela Maria do Nascimento Lima, CPF nº 102.112.335-87, como titular, tendo como suplente Aline dos Santos, CPF nº 062.148.505-58, representantes da Organização Sócio Cultural Amigos do Turismo e do Meio Ambiente – OSCATMA.

V - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

a) Vereador Eduardo Borges da Cruz, CPF nº 542.569.415-68, como titular, tendo como suplente o vereador Sérgio Souza Santos, CPF nº 531.613.785-04, enquanto integrantes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O mandato dos titulares e suplentes será de (2) dois anos, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 811 de 27 de abril de 2015.

Art. 3º. O funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública de Barra dos Coqueiros se dará conforme o seu Regimento Interno e o disposto na Lei Municipal nº 811, de 27 de abril de 2015. 

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.



ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal